

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Contrato

ERRATA DO AVISO

O Prefeito Municipal de Cordeiros, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo nº 008/2015 de inexigibilidade de licitação nº. 008/2015, que tem por objeto a **ONDE SE LE** contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria em políticas e projetos desenvolvimento institucional e Sócio Econômico, visando melhorar os resultados das ações do Governo Municipal e Indicadores de Desenvolvimento Humano (IDH) do município.

LEIA-SE contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria em políticas e projetos desenvolvimento institucional e Sócio Econômico, elaboração de Projetos Técnicos Sociais, visando melhorar os resultados das ações do Governo Municipal e Indicadores de Desenvolvimento Humano (IDH) do município, durante o exercício de 2015, através da empresa Social Serviços Técnicos Ltda Me. O valor da contratação é de R\$ 3.900,00 (Três mil e novecentos reais) mensais, com vigência em 31 de dezembro de 2015, contado a partir de 07/01/2015, de acordo com o art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93. Cordeiros, Estado da Bahia, em 05 de janeiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Cordeiros

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 008/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Cordeiros

Contratada: **ONDE SE LE:** ID Social Serviços Técnicos LTDA - ME

LEIA-SE: Empresa Social Serviços Técnicos LTDA – ME

Objeto: **ONDE SE LE** contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria em políticas e projetos desenvolvimento institucional e Sócio Econômico, visando melhorar os resultados das ações do Governo Municipal e Indicadores de Desenvolvimento Humano (IDH) do município.

LEIA-SE contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria em políticas e projetos desenvolvimento institucional e Sócio Econômico, elaboração de Projetos Técnicos Sociais, visando melhorar os resultados das ações do Governo Municipal e Indicadores de Desenvolvimento Humano (IDH) do município, durante o exercício de 2015.

Valor Mensal: R\$ 3.900,00 (Três Mil e Novecentos Reais)

Período: 07/01/2015 à 31/12/2015

Dotação Orçamentária:

ONDE SE LE

UNID. ORÇAMENTÁRIA	0302- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
ATIVIDADE / PROJETO	2011 - Manutenção da Secretaria de Administração
ELEMENTO	3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

LEIA SE

UNID. ORÇAMENTÁRIA	306- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE / PROJETO	2032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ELEMENTO	3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

Assinam: P/ Prefeitura Municipal de Cordeiros, Edvar Ribeiro da Silva P/

Pessoa Jurídica Empresa Social Serviços Técnicos LTDA - ME

Cordeiros, 07 de Janeiro de 2015.

Edvar Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Cordeiros

Contratada: Empresa Integre Consultoria LTDA – Me, CNPJ 20.506.544/0002-18

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de consultoria e assessoramento jurídico especialmente em repasse de recursos do estado, viabilizando os procedimentos técnicos jurídicos monitorando a sequencia de atos, garantindo a eficiência e publicidade, durante o exercício de 2015.

Valor Mensal: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)

Período: 07/01/2015 à 31/12/2015

Dotação Orçamentária:

ONDE SE LE

UNID. ORÇAMENTÁRIA	0302 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
ATIVIDADE / PROJETO	2011 - Manutenção da Secretaria de Administração
ELEMENTO	3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física

LEIA SE

UNID. ORÇAMENTÁRIA	0302 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
ATIVIDADE / PROJETO	2011 - Manutenção da Secretaria de Administração
ELEMENTO	3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

Assinam: P/ Prefeitura Municipal de Cordeiros, Edvar Ribeiro da Silva

P/ Pessoa Jurídica Empresa Integre Consultoria LTDA – Me, CNPJ 20.506.544/0002-

18

Cordeiros, 07 de Janeiro de 2015.

Edvar Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal